



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



**DECRETO Nº 1.257, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando os dispostos da Lei Municipal nº 1.352, de 30 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste Município, cujos membros foram indicados pelas respectivas entidades a que pertencem:

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>SEGUIMENTOS REPRESENTADO</b>
Edimar Idelfonso da Fonseca	Jenice Martins Fernandes de Souza	Poder Executivo Municipal
Sebastião Celestino Brandão	Layara Alves	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Luzinei Alves Tavares Brandão	Marcilene Brandão de Souza	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Wilma Pereira Alves	Nagilla Patrícia Luiz Mota	Professores da Educação Básica Pública
Maria Nilda Bezerra Loscha	Eliene Nunes do Nascimento	Servidores Técnico-Administrativos Escolas Básicas Públicas
Lívia Bezerra Matos	Gisele Aparecida Dobicz Azevedo	Pais de Alunos da Educação básica pública
Renilda Pereira Peixoto	Katiervem Aparecida de Oliveira	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maria do Socorro Silva	Ivaniz Bispo da Anunciação	Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Rosário Silva	Jessiane Braga Porto	Estudantes da Educação Básica Pública
Helena Mendes Menezes	Vanesa Maria Moreira Axscar	Conselho Municipal de Educação
Karolyne Gonçalves dos Santos	Maria da Paixão Botelho	Conselho Tutelar
Maria Solanger Oliveira Silva	Vanderli Alves Damascena	Sociedade Civil
Rafaela Andrade da Silva Santos	Geralda Aparecida Moreira de Queiroz	Sociedade Civil

**Art. 2º.** O mandato deste Conselho terá validade de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato conforme art. 13 da Lei Municipal nº 1.352, de 30 de março de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de março de 2023.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima  
Prefeito Municipal